



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 14315/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00171067, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora CECILIA LESZCZYNSKI GUETTER, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Palmas, a usufruir três (03) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2022, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 16846/2022 - DM, a partir do dia 11 de novembro de 2024.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GABRIELA SOUTIER FONTANELLA	Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Rio Branco do Sul	11/11/2024	13/11/2024	03



Curitiba, 30 de setembro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná